

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.326 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

EMENTA: Aprova o I Curso de Especialização em Morfologia.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.12.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 13 /96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o I Curso de Especialização em Morfologia, de responsabilidade do Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas, que tem como objetivo, dentre outros, desenvolver o raciocínio técnico-científico, através da orientação direcionada, para a aquisição de conhecimentos na área de Morfologia; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 4.816/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 1996.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.326/95-CONSEP

1. Título: I Curso de Especialização em Morfologia.
2. Departamento: Histologia e Embriologia
3. Centro: Ciências Biológicas
4. Objetivo: dentre outros, desenvolver o raciocínio técnico-científico, através da orientação direcionada, para a aquisição de conhecimento na área de Morfologia.
5. Corpo Docente: Será formado por 14 professores, sendo 7 da UFPA e 7 das demais Instituições (UERJ, FCAP e UFMA).
6. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: A Coordenação está sob a responsabilidade da Profa. Rêia Silvia Lemos da Costa e Silva Gomes; Vice-Coodenador Prof. Aladim Gomes Lameira; outros membros: Edilson Rodrigues Matos, José Silva de Souza, Otavio Mitio Ohashi, e hum rep. do Curso de Especialização em Morfologia.
 - b) Verificação de Aprendizagem: Durante e/ou ao término da programação da disciplina, ficando o tipo de avaliação a critério do(s) docente(s) responsável(s): provas teóricas, práticas, seminários, monografias, desempenho didático, ensaios científicos, etc.
 - c) Integralização Curricular: O aluno deverá obter a totalidade dos créditos (43), com frequência mínima de 85% e conceito final igual ou superior a BOM, conceito do Trabalho de Conclusão de Curso, também, igual ou superior a BOM.
7. Cronograma: 06.03.95 a 22.12.95
8. Outros dados:
 - a) Número de Vagas: 25
 - b) Carga Horária: 870 horas
 - c) Clientela: Será formados por graduados em cursos das áreas de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura em Biologia, Biomedicina) e de Ciências da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Veterinária)

sem.

9. Financiamento: A UFPA/PROPESP deverá arcar com recurso no valor de R\$ 21.000,00 e a CAPES no valor de R\$ 8.698,36.

Car.